

Ofício nº 1167 (SF)

Brasília, em 21 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

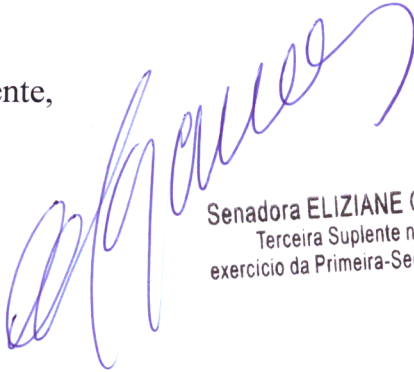
Assunto: Comunicação de remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senado Federal aprovou, sem alterações, o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 4.815, de 2019, que “Altera as Leis nºs 13.675, de 11 de junho de 2018, que cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), e 13.819, de 26 de abril de 2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, para dispor sobre a implementação de ações de assistência social, a promoção da saúde mental e a prevenção do suicídio entre profissionais de segurança pública e defesa social e para instituir as diretrizes nacionais de promoção e defesa dos direitos humanos dos profissionais de segurança pública e defesa social; e dá outras providências”.

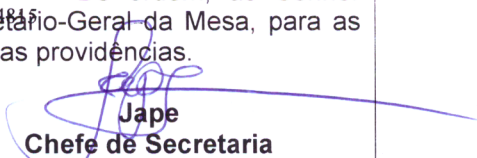
Outrossim, comunico a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente,


Senadora ELIZIANE GAMA
Terceira Suplente no
exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 21 / 12 / 2022.

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.


Jape
Chefe de Secretaria

Secretaria Geral da Mesa
4553
1956
JAPE